



Macapá, 01 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO

A Companhia de Gás do Amapá - GASAP declara que não realiza transferências obrigatórias, constitucionais e legais, e voluntárias; bem como aquisições e/ou contratações por intermédio de Atas de Adesão – SRP.

Nota: Esta declaração se aplica aos meses de janeiro a setembro de 2024.

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Presidente Interino